

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL, WALESKA DE ALENCAR CALDAS SARAIVA, ALVARO PORTO DE BARROS, YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO

Representantes do(a) REQUERENTE: YURI RAFAEL MAYER CORREIA - PE38736, FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA - PE30723

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - CABROBÓ-PE

(Esclarecimentos abertura da conta bancária "Doações para Campanha")

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 77^a Zona Eleitoral, - Cabrobó/PE, respaldado no Art. 30, IV, "e" da Resolução TSE nº 23.604/2019, expede-se a INTIMAÇÃO da agremiação acima identificada, para que, no prazo de 3 (três) dias, esclareça a ausência de abertura da conta bancária "Doações para Campanha" ou, caso a conta tenha sido aberta, apresente cópia do comprovante de abertura, incluindo sua inserção na Relação de Contas Bancárias Abertas, além de juntar os extratos bancários definitivos referentes ao período de 01/01 a 31/12/2020.

ADVERTÊNCIAS:

- a) A não apresentação das informações/documentos solicitados poderá levar ao prosseguimento da análise com base nos elementos já constantes dos autos, podendo repercutir no resultado final do julgamento da prestação de contas.
- b) Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, os autos prosseguirão para elaboração de parecer conclusivo.

Cabrobó, data da assinatura eletrônica.

CICERO W. S. LUNA

Chefe de Cartório - 77ZE

80^a ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 01/2026

PUBLICAÇÃO EM : 26/01/2026

PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

De ordem da Exma. Juíza da 80^a Zona Eleitoral do Pernambuco, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0001081-06.2026.6.17.8080, faço saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos a PETE - Protocolo de Entrega de Título Eleitoral - 2020; Editais (Instalação da Comissão de Transportes, Protocolo de Lista de Apoio, Retotalização de Votos, Disponibilização de Listagem de Inscrições e Transferências Eleitorais) - 2020; Citações, intimações e notificações - 2021; Ofícios de Comunicação de Suspensão de Direitos Políticos por Condenação Criminal - 2017; Ofícios recebidos, expedidos e circulares, memorandos, fax, fax-circulares - 2021; Atesto telefônico e dos Correios - 2024; Requerimento de desfiliação partidária - 2023; Requerimento de justificativa Eleitoral - RJE - 2022; Lista de treinamento de mesários - 2022 e Processo de Duplicidade/Pluralidade de Inscrição Eleitoral (DPI) - 2017, do período 2017 a 2024, da 80^a Zona Eleitoral - Bodocó/PE.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a

respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Bodocó, 23 de janeiro de 2026.

Eduardo Luis da Silva Soares

Chefe de Cartório

ANEXO - LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Documento	Ano
PETE - Protocolo de Entrega de Título Eleitoral	2020
Editais (Instalação da Comissão de Transportes, Protocolo de Lista de Apoio, Retotalização de Votos, Disponibilização de Listagem de Inscrições e Transferências Eleitorais).	2020
Citações, intimações e notificações	2021
Ofícios de Comunicação de Suspensão de Direitos Políticos por Condenação Criminal	2017
Ofícios recebidos, expedidos e circulares, memorandos, fax, fax-circulares	2021
Atesto telefônico e dos Correios	2024
Requerimento de desfiliação partidária	2023
Requerimento de justificativa Eleitoral - RJE	2022
Lista de treinamento de mesários	2022
Processo de Duplicidade/Pluralidade de Inscrição Eleitoral (DPI)	2017
MENSURAÇÃO TOTAL: 1 caixa-arquivo = 0,14 metros lineares	
DATAS-LIMITE GERAIS: 2017-2024	
Bodocó, 22 de janeiro de 2026.	
Responsável pela seleção: Eduardo Luis da Silva Soares, Chefe do Cartório da 80ª Zona Eleitoral	

85ª ZONA ELEITORAL

OUTROS

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO(11526) Nº 0600001-18.2025.6.17.0085

PUBLICAÇÃO : 26/01/2026
EM

PROCESSO : 0600001-18.2025.6.17.0085 AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO
(IGARASSU - PE)

RELATOR : 085ª ZONA ELEITORAL DE IGARASSU PE

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA (26433/PE)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA (26433/PE)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : VADSON DE ALMEIDA PAULA (22405/PE)

Parte : SIGILOSO